

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 007/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.717.375.64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Pode Executivo

Relator: Marcelo Burgel

**LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA
04.04.2022**

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 007.2022, que trata da presente matéria.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto e sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e Educação e Saúde se manifestaram favoravelmente a demanda.

O Vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

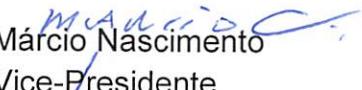
A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado **PL Nº 07/2022**, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Marcelo Burgel
Presidente e Relator


Márcio Nascimento
Vice-Presidente


Marciano
Membro